



PORTARIA Nº 129.2, DE 30 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão coletiva da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que atendam aos requisitos legais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor,

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade, regularidade e eficiência dos serviços públicos essenciais;

**CONSIDERANDO** o regime de dedicação funcional, disponibilidade permanente e jornada ampliada exigidos de determinados servidores públicos municipais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal nº 1.511, de 15 de março de 2024, que autoriza a concessão da Gratificação de Tempo Integral – GTI no âmbito da Administração Pública Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica estabelecida, em caráter coletivo e geral, a concessão da Gratificação de Tempo Integral (GTI) aos servidores públicos municipais que comprovadamente exerçam suas funções em regime de dedicação exclusiva ou jornada ampliada, conforme a necessidade do serviço público.

**Art. 2º** A percepção da Gratificação de Tempo Integral fica condicionada ao efetivo cumprimento, pelo servidor, dos seguintes requisitos:

I – assiduidade e pontualidade;

II – produtividade e eficiência no desempenho das atribuições;

III – cumprimento integral da jornada de trabalho definida pela chefia imediata;

IV – disponibilidade funcional compatível com o regime de tempo integral.



**Art. 3º** A identificação, controle, acompanhamento e atualização dos servidores que atendam aos requisitos previstos nesta Portaria competirão ao Departamento de Recursos Humanos, que manterá relação nominal interna atualizada, para fins de registro funcional e processamento da folha de pagamento, conforme **ANEXO ÚNICO**.

**Art. 4º** O descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos nesta Portaria ensejará a suspensão ou cessação da Gratificação de Tempo Integral, mediante ato administrativo fundamentado da autoridade competente, independentemente da edição de Portaria individual.

**Art. 5º** A Gratificação de Tempo Integral possui natureza transitória, condicionada e não incorporável.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da comprovação do efetivo exercício em regime de tempo integral, observada a disponibilidade orçamentária.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Palácio da Intendência, 30 de abril de 2026.

**ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**  
Prefeito Municipal de Jaguaribe

**ANEXO I - SERVIDORES COM GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL**

<b>ano</b>	<b>mes</b>	<b>nome</b>	<b>numero_cpf</b>	<b>matricula</b>	<b>cargo</b>	<b>rubrica</b>	<b>valor</b>
2026	4	ADRIANA DE PAIVA MOURAO ARAGAO	56848129372	1391233	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	1800.00
2026	4	ANA LIVIA CAVALCANTE PINHEIRO AVELINO	08456149322	1385301	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	800.00
2026	4	CIDIA MARIA DE LIMA NUNES	05911035324	1386263	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	900.00
2026	4	DENIER MOTA DA COSTA	36935387353	1390603	MONITOR DE ESPORTES	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	350.00
2026	4	FRANCISCA ROSANGELA DA SILVA BORGES	05665843369	1390572	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	1500.00
2026	4	GISLANE RODRIGUES DE OLIVEIRA MARIZ	90676009387	1391191	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	200.00
2026	4	HENRIQUE SILVA PINHEIRO PEIXOTO	04932554354	1385500	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	500.00
2026	4	JEAN CARLOS MOREIRA BEZERRA	70644810300	1391158	MOTORISTA D	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	500.00
2026	4	JORDANIA DIOGENES SALDANHA	01078159319	1372645	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	1200.00
2026	4	JOSE ARES LIMA DINIZ	46223550359	107611	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	1500.00
2026	4	JOSEFA SABRINA ALVES	06923274362	1391190	VISITADOR	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	200.00
2026	4	LICIA MARIA FERNANDES PEIXOTO	11042355363	1391220	VISITADOR	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	200.00
2026	4	LUCAS FERNANDES COSTA	01747006440	1391249	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	1500.00
2026	4	LUIS GUSTAVO BEZERRA SILVA	04109819318	1385512	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	500.00
2026	4	LUZIA NAJARA SILVA BEZERRA	04687316360	1391226	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	800.00
2026	4	LUZIA ZILMARA SANTOS LIMA	03234586373	1391168	AGENTE SOCIAL	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	800.00
2026	4	MARIA JOSE DA SILVA ROCHA NUNES	43063675334	105538	TECNICO DE ENFERMAGEM	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	750.00
2026	4	PATRICIA DE SOUSA BANDEIRA	02098272383	1385372	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	1500.00
2026	4	PRISCILA DANTAS RODRIGUES DIOGENES	04548771379	1385494	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	350.00
2026	4	RAFAEL DA SILVA SOARES	05409210336	1385467	MONITOR DE ESPORTES	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	500.00
2026	4	RAFAELLA DE ALMEIDA CUNHA COSTA	06899139316	1385386	AGENTE ADMINISTRATIVO	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	800.00
2026	4	WESLEY PEIXOTO SALVINO	60046181369	1385454	AGENTE DE PORTARIA	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	350.00
2026	4	WINIE SISE BARBOSA BESERRA	04457467340	1391169	AGENTE SOCIAL	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	1200.00
2026	4	WYDYLENE PEREIRA MUNIZ	04401245300	1391186	VISITADOR	GRATIF. TEMPO INTEGRAL	200.00